

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 578 hectares, situado no lugar denominado "São Paulo" no município de Antônio Delfino, confiado, pelo Estado, ao senhor Ego Francisco Laalabina. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o O.G.B. por despacho de 3/2/1953, concedido a título de venda à Sr. Lucy Gomes de Campos, brasileira, solteira, o lote de terras no lugar denominado "São Paulo" no município de Antônio Delfino, lote esse que a concessionária, por escritura pública de lavras de Curitiba, lavrada no livro 94, fls 135 a 134, do Cartório do 3º Ofício de Notas desta Capital, cedeu seus direitos ao Senhor Ego Francisco Laalabina, brasileiro, casado, engenheiro civil, cujo processo de sua venda e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1948, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 20.100 correspondente ao valor total da área medida de 578 hectares, taxa de colonização, taxa de irrigação e taxa adicional, taxa de imposto de transmissão de propriedade e taxa de planejamento, como por ato os conhecimentos sob números 5349/63 e 3206/65, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor, resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 104, da Lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a comp. de uma polígono irregular e a superfície de 578 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp situa-se em comum com terras de João Quirino Fernandes, à margem direita do Rio Mauro; o II mp situa-se em comum com terras de Antônio de Oliveira, dividindo com terras de João Quirino Fernandes, com o curso médio de 82°18'50" e 2460 m do I mp; o III mp situa-se em comum com terras de Antônio O. de Oliveira, à margem direita do Rio Mauro, com o curso médio de 312°31'54" a 3900 m do III mp e a 2300 m do I mp, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.G.B. do Estado e passado no O.G.B. em Curitiba, 9 de junho de 1965. 75º da República. Ego, Ego

x Ego Laalabina

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2601 hectares, situado no lugar denominado "Gibaru" digo "Giba Realine" no município de Mato Grosso, confiado pelo Estado ao Senhor Carlos Belio Cayano. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, aos que o presente virem, que havendo o O.G.B. por despacho de 13/2/1948, concedido a título de venda, ao Senhor Carlos Belio Cayano, brasileiro, casado, digo, solteiro, lavrador, o lote de terras no lugar denominado "Giba Realine" no município de Mato Grosso, cujo processo de sua venda e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas com, digo, pela Lei número 336, de 6 de dezembro de 1948, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 425.450 correspondente ao valor total da área medida de 2601 hectares, taxa de colonização, taxa de irrigação, taxa adicional, taxa de imposto de transmissão de propriedade e taxa de planejamento, como por ato os conhecimentos sob números 3050/64 e 3319/65, expedidos pela Diretoria de Rendas desta Capital, junto ao autor resolveu mandar passar-lhe no termo do art. 104, da Lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a comp. de uma polígono irregular e a superfície de 2601 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o I mp, esta' situado à margem esquerda do Rio Primavera e em comum com terras de Pedro Alberto Cayano; o II mp, esta' situado a 7.600 m do I mp, ao curso médio de 35°00'50", situado em comum com os marcos das terras de Pedro Alberto Cayano e Mariano Marini; o III mp, esta' situado a 3200 m do I mp, ao curso médio de 15°00', situado em comum com as terras de Mariano Marini e Natalina Carvalho; o IV mp esta' situado a 7600 e 3205 m do I mp e III mp, respectivamente, com o curso médio de 35°00'50" e 15°00'50", situado à margem esquerda do Rio Primavera e em comum com as terras de Natalina Carvalho; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no O.G.B. do Estado e passado no O.G.B. em Curitiba, 2 de julho de 1965. 75º da República. Ego, Ego

Ego

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0217 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0217_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 23C9ADEE56594A1A98D839FFC1DEEB70CBEB1BAB6E6F4494AE8841B01FC79264

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:19

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:21:44

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:19



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:21:44